EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - PROJETO SUBSTITUTIVO 5/2018 - PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO SUBSTITUTIVO Nº 05/2018 AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018 E 01/2018.

Art. 1° O artigo 3º do Substitutivo nº 05/2018 aos Projetos de Resolução nº 04/2018 e nº 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da próxima legislatura."

JUSTIFICATIVA:

A Emenda corrige cláusula de vigência de Projeto Substitutivo de autoria da Comissão de Legislação.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2019

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

RELATOR